



PORTARIA Nº 27/2018

SÚMULA: Altera valores de procedimentos constantes na tabela de valores, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais e mediante aprovação dos Secretários de Saúdes reunidos na reunião do CONSELHO CURADOR, datado de 16/05/2018, conforme lavrado em "**ATA Nº 4/2018 – CONSELHO CURADOR DO CIS-COMCAM**",

Resolve:

Art. 1º - Fica incluído o seguinte procedimento e valor, junto Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam (TABELA IX)

TABELA IX		
OUTROS SERVIÇOS (COMSUS)		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR/HORA
90.08.06.019	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO – VALOR POR HORA DISPONÍVEL	26,25

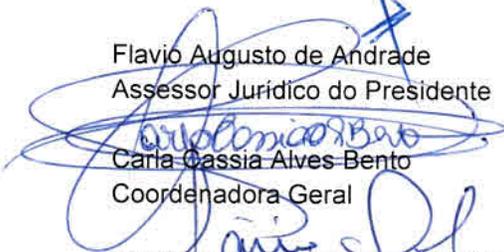
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos aplicáveis a partir de 01 de julho de 2018.

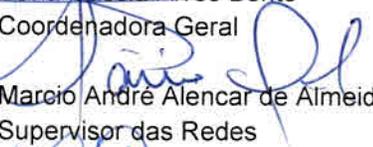
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 08 de junho de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral


Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes


Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura